



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº
OFÍCIO Nº 411/2017-GAB., DE 27 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Desafeta de uso comum do povo e/ou especial as áreas de terras contendo 2.789,62 m², resultante da subdivisão da área A-2, que media 8.857,65 m², esta por sua vez da subdivisão de uma área com 15.618,44 m², remanescente da área "A" destacada de uma área maior remanescente dos lotes 6 e 7 da Gleba Patrimônio Londrina e autoriza o Município a doar à empresa **VZAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, destinada à ampliação e expansão de uma indústria de fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios, e dá outras providências.

Londrina, 27 de abril de 2017.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Texto do projeto de lei em anexo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº.....

SÚMULA: Desafeta de uso comum do povo e/ou especial as áreas de terras contendo 2.789,62 m², resultante da subdivisão da área A-2, que media 8.857,65 m², esta por sua vez da subdivisão de uma área com 15.618,44 m², remanescente da área “A” destacada de uma área maior remanescente dos lotes 6 e 7 da Gleba Patrimônio Londrina e autoriza o Município a doar à empresa **VZAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, destinada à ampliação e expansão de uma indústria de fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE**

L E I:

Art. 1º Ficam desafetadas de uso comum do povo e /ou especial áreas de terras contendo 2.789,62 m², localizadas na Gleba Patrimônio Londrina, de domínio do Município de Londrina, constantes das matrículas nº 43.696 e 43.697 todas do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina a saber: Avenida “A”, com área de 2.530,06 m² e Área “C”, com 259,56 m², resultantes da subdivisão da área A-2, que media 8.857,65 m², esta por sua vez da subdivisão de uma área com 15.618,44 m², remanescente da área “A”, destacada de uma área maior remanescente dos lotes 6 e 7 da Gleba Patrimônio Londrina.

Art. 2º Fica o Município autorizado a doar à empresa VZAN Indústria e Comércio Ltda, o imóvel descrito no artigo anterior desta Lei, mediante prévia avaliação.

Art. 3º No imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, a donatária promoverá a expansão da indústria de fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios.

Art. 4º Do instrumento público de doação, deverão constar, entre outras, cláusulas especiais, estabelecendo que a Donatária deverá:



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- I. Cumprir todas as exigências da Lei Municipal n.º 5.669/1993; e
- II. Criar 40 novos empregos diretos.

Art. 5º Para cumprimento do disposto na Lei n.º 9.284 de 18 de dezembro de 2003, a DONATÁRIA deverá:

- I. obedecer às normas de equilíbrio ambiental e as relativas à segurança e à medicina do trabalho (artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 9.284/2003); e
- II. Comprovar a destinação de empregos para pessoas portadoras de deficiência, em percentual fixado em lei, quando for o caso (artigo 3º, inciso III, da Lei n.º 9.284/2003).

Art. 6º A DONATÁRIA ficará obrigada ainda a comprovar a destinação de empregos para:

- I. pessoas com mais de 40 anos de idade, nos termos do artigo 41-B, inciso I, da Lei n.º 5.669/1993;
- II. menores aprendizes, nos termos do artigo 41-B, inciso II, da Lei n.º 5.669/1993.

Art. 7º A fiscalização para controle das condições estabelecidas nas leis n.ºs 5.669/1993 e 9.284/2003, será realizada, periodicamente, pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL.

Art. 8º A DONATÁRIA não será beneficiada com os incentivos tributários previstos no artigo 3º, da Lei Municipal n.º 5.669/1993.

Art. 9º O Município de Londrina autoriza a Donatária a gravar, junto ao registro de imóveis, hipoteca relativa imóvel de que trata esta Lei, bem como todos os títulos e contratos decorrentes de financiamentos a ela destinados, exclusivamente para fins de realização de financiamento para construção da unidade industrial, sendo que esta autorização deverá ser feita de forma expressa e motivada, mediante termo próprio.

Art. 10. Não se compreende na restrição prevista no art. 29, da Lei n.º 5.669/1993 a hipoteca relativa imóvel aos imóveis que trata esta Lei em favor da instituição financeira para obtenção de financiamentos destinados à Donatária.

Art. 11. A outorgada Donatária obriga-se apresentar documentos que comprovem a adimplência junto a instituição financeira relativamente aos pagamentos das parcelas dos financiamentos de que tratam os artigos 9º e 10 desta lei, sempre que solicitado pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina – Codel.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 12. As despesas decorrentes da escrituração do imóvel a que alude esta lei correrão às expensas da DONATÁRIA, incluído o Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 12.012 de 10 de janeiro de 2014.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Com o presente Projeto de Lei o Executivo pretende desafetar de uso comum do povo e/ou especial e efetuar a doação à empresa VZAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, a área de terras contendo 2.789,62 m², localizadas na Gleba Patrimônio Londrina constantes das matrículas n° 43.696 e 43.697 todas do 2° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina a saber: Avenida “A”, com área de 2.530,06 m² e Área “C”, com 259,56 m², resultantes da subdivisão da área A-2, que media 8.857,65 m², esta por sua vez da subdivisão de uma área com 15.618,44 m², remanescente da área “A”, destacada de uma área maior remanescente dos lotes 6 e 7 da Gleba Patrimônio Londrina. As áreas foram avaliadas em R\$ 1.483.600,00 (um milhão, quatrocentos oitenta e três mil, seiscentos reais), conforme Laudo de avaliação n° 038/2016.

A área era destinada anteriormente para construção das alças do viaduto da BR-369 com a Rodovia Carlos João Strass. Entretanto como as alças foram deslocadas para outro local, essa área ficou desativada perdendo sua função.

Essa é única área disponível no local para expansão da empresa.

Beneficiária: A empresa VZAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA localizada na Avenida Brasília n.º 4545 – Bairro Paulista, nesta cidade de Londrina (PR) e tem seu ramo de atividade de fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios.

O Município, por meio da Lei n.º 12.012/2014, autorizou a doação das áreas em questão, totalizando 2.789,62 m² da Gleba Patrimônio Londrina, à empresa MAPARV COMERCIO DE PEÇAS LTDA. Em virtude da empresa VZAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, por sucessão, ter assumido todos os direitos e deveres da empresa MAPARV, permanecendo a administração pelo mesmo sócio Sr. José Carlos Vasconcelos, solicita-se o incentivo de doação da área para empresa VZAN. Esclarecemos, quando da sucessão, que não houve mudança de objeto e que no imóvel já foram construídos 1.600,00 m², que a empresa MAPARV foi desativada estando a empresa VZAN em funcionamento.

A empresa VZAN atualmente conta com 219 funcionários e a previsão é gerar mais 40, totalizando 259 empregos diretos. A previsão de faturamento anual está sendo projetada em R\$ 24.700.000,00 (vinte e quatro milhões e setecentos mil reais). O volume de impostos (ICMS e IPI) anual a serem arrecadados para o próximo ano é da



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ordem de aproximadamente R\$ 2.390.000,00 (dois milhões e trezentos e noventa mil reais).

Parecer da Comissão: O processo com a documentação da empresa pretendente foi devidamente analisado quanto à sua viabilidade pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, em reunião realizada no dia 29 de junho de 2016. Sendo recomendado pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, gestor da política de desenvolvimento industrial do Município, por ser um empreendimento de suma importância para a economia londrinense.

Entendemos constar desta justificativa todas as condições para a concessão de incentivo, visto a necessidade de regularização e estar comprovado o interesse público, quer pela geração de tributos em função do faturamento previsto e o que representa para o Município uma empresa desse porte, condições essas indispensáveis para garantir a eficácia dos aspectos legais que envolvem a questão.

Portanto, Senhor Presidente e Nobres Edis, pela importância do incluso projeto, estamos à disposição para quaisquer informações adicionais ou troca de ideias, visando aprimorá-lo e, ao final, vê-lo aprovado, para que possamos proporcionar mais empregos e gerar rendas e impostos para Londrina.

Londrina, 27 de abril de 2017.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATA DA 1ª REUNIÃO/2016 - 29 DE JUNHO DE 2016

DA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL DE LONDRINA.

Convocação extraordinária - Reunião realizada no dia 29 de junho de 2016 às 14h30, na sede do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL – Rua Dr. Elias César nº 55 – 9º andar - Jardim Caiçaras, Londrina-PR.

MEMBROS DA COMISSÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	PRESENTE
Andrea de Azevedo Mandelli	Representante do Executivo	PRESENTE
Rosalmir Moreira	Representante do Executivo	PRESENTE
Herson Rodrigues Figueiredo Júnior	Representante da ACIL	PRESENTE
Alexandre Martins Batista	Representante do Legislativo	PRESENTE
Luiz Carlos Garcia Duenha	Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Londrina	AUSENTE
Sidnei Pereira do Nascimento	Representante da UEL	PRESENTE
Márcio José Gomes Correa	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	PRESENTE

Participaram ainda desta reunião o Sr. Valdemir Antonio Camargo representante da empresa EDITORA CAMARGO (para apresentação do Projeto) e o Diretor de Ciência e Tecnologia da CODEL, Sr. Pedro Sella, para esclarecimentos sobre o projeto da empresa DOMINISOLO INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Nesta reunião foram analisados os seguintes processos:

01 – VZAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 04.200.406/0001-79.

A empresa localizada na Avenida Brasília n.º 4545 – Bairro Paulista, nesta cidade de Londrina (PR) e tem seu ramo de atividade a industrialização de aros de alumínio para bicicletas. O Município, por meio da Lei n.º 12.012/2014, autorizou a doação das áreas contendo 2.789,62 m², resultante da subdivisão da A - 2, que media 8.857,65 m², esta por sua vez da subdivisão de uma área com 15.618,44 m², remanescente da área “A”, destacada de uma área maior remanescente dos lotes n.ºs 6 e 7 da Gleba Patrimônio Londrina, à empresa MAPARV COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ n.º 04.639.950/0001-11.

Em virtude da empresa VZAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 04.200.406/0001-79, ter assumido todos os direitos e deveres da empresa MAPARV, permanecendo a administração pelo mesmo sócio Sr. José Carlos Vasconcelos a empresa VZAN solicita NOVA LEI DE DOAÇÃO, da área, em sua razão social.

Esclarece-se, que trata de áreas sem utilização. Havia um projeto para construção de uma alça (rua desativada), contudo, em consulta à ECONORTE e ao DER informaram, que não há previsão de uso do local. A alça está desativada localizada após o viaduto, na marginal direita, sentido Ibiporã/Cambé, próximo à Avenida Dez de Dezembro e Avenida Brasília, ou seja, nas imediações da empresa solicitante, não sendo possível a doação das áreas para qualquer outra empresa.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de uma área de 2.789,62 m², para regularização da indústria.

AVALIAÇÃO DAS ÁREAS PRETENDIDAS:

(1) **Avenida "A", com área de 2.530,06 m²,** resultante da subdivisão da área A-2, que media 8.857,65 m², esta por sua vez da subdivisão de uma área com 15.618,44 m², remanescente da área "A", destacado de uma área maior remanescente dos lote n^os 06 e 07 da Gleba Patrimônio Londrina, conforme matrícula n^o 43696 do 2^o Ofício de Registro de Imóveis (alça desativada).

(2) **Área "C", com 259,56 m²,** resultante da subdivisão da A - 2, que media 8.857,65 m², está por sua vez da subdivisão de uma área com 15.618,44 m², remanescente da área "A", destacado de uma área maior remanescente dos lotes n^os 06 e 07 da Gleba Patrimônio Londrina, conforme matrícula n^o 43.697 do 2^o Ofício de Registro de Imóveis.

As áreas - Avenida "A" e Área "C", totalizando 2.789,62 m² - foram avaliadas em R\$ 1.483.600,00 (um milhão, quatrocentos oitenta e três mil, seiscentos reais), conforme Laudo de avaliação n^o 038/2016.

FATURAMENTO: A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 24.700.000,00 (vinte e quatro milhões e setecentos mil reais).

NÚMERO DE EMPREGADOS: Atualmente conta com 190 funcionários (CAGED - Ref. 02/2016) e a previsão é gerar mais 40, totalizando 230 empregos.

VOTACÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Andrea de Azevedo Mandelli	Representante do Executivo	SIM
Rosalmir Moreira	Representante do Executivo	SIM
Herson Rodrigues Figueiredo Júnior	Representante da ACIL	SIM
Alexandre Martins Batista	Representante do Legislativo	SIM
Luiz Carlos Garcia Duenha	Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Londrina
Sidnei Pereira do Nascimento	Representante da UEL	SIM
Márcio José Gomes Correa	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, bem como, da documentação apresentada, considerando a atividade desenvolvida pela beneficiária estar de acordo com os requisitos do artigo n^o 22 da Lei n^o 5669/93, foi colocado em votação: **sendo 6 (seis) votos favoráveis.** A Comissão concluiu **favoravelmente** à doação da Avenida "A", com área de 2.530,06 m², resultante da subdivisão da área A-2, que media 8.857,65 m², esta por sua vez da subdivisão de uma área com 15.618,44 m², remanescente da área "A", destacado de uma área maior remanescente dos lotes n.º 06 e 07 da Gleba Patrimônio Londrina e da Área "C", com 259,56 m², resultante da subdivisão da área A-2, que media 8.857,65 m², esta por sua vez da subdivisão de uma área com 15.618,44 m², remanescente da área "A", destacado de uma área maior remanescente dos lote n.ºs 06 e 07 da Gleba Patrimônio Londrina, totalizando 2.789,62 m². A empresa solicitante deverá apresentar todas as certidões fiscais e os documentos

exigidos no perfil industrial e lei. O projeto de lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

02 – USINORTE - PEÇAS E USINAGENS DE PRECISÃO EIRELI – ME
CNPJ 10.844.663/0001-46

A Empresa está localizada na Rua Washington de Souza Carvalho, nº 119, no Parque Industrial José Belinati, nesta cidade, atua no ramo de fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral, peças e acessórios (usinagem em série e especial de peças).

A empresa com razão social BANDART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, à época, destinada à implantação de uma indústria de chopeiras; de equipamentos para perfuração, extração e refrigeração de água de coco verde; e de jogos educativos, através da Lei 9.057/2003 recebeu uma área de terras contendo 1.021,24 m², constituída do Lote n.º 11, da Quadra n.º 02 no Parque Industrial José Belinati, Cilo IV.

Em virtude da empresa USINORTE – PEÇAS E USINAGEM DE PRECISÃO EIRELI - ME, CNPJ n.º 04.200.406/0001-79, ter assumido todos os direitos e deveres da empresa BANDART, permanecendo a administração pelos mesmos sócios a empresa USINORTE solicita revogação da Lei n.º 9.057/2003 e NOVA LEI DE DOAÇÃO em sua razão social.

Empresa encontra-se instalada e em funcionamento. Está solicitando nova lei de doação exclusivamente para regularização da doação.

INCENTIVO SOLICITADO:

Doação de terreno (regularização) de uma área de 1.021,24 m², Lote 11, Quadra 02 – Parque José Belinati, subdivisão do Lote 38/1/A da Gleba Jacutinga.

AVALIAÇÃO:

O terreno pretendido localizado no Parque José Belinati CILO IV no lote n.º 11, Quadra 02, medindo aproximadamente 1.021,24 m², foi avaliado através do Laudo n.º 025/2016 por R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais).

FATURAMENTO:

A previsão de faturamento anual com a expansão das atividades está sendo projetada em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

VOLUME DE IMPOSTOS:

Volume de impostos a serem arrecadados é da ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

NÚMERO DE EMPREGADOS:

A empresa atualmente conta com 11 empregos diretos e irá gerar 02 (dois) novos empregos.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Andrea de Azevedo Mandelli	Representante do Executivo	SIM
Rosalmir Moreira	Representante do Executivo	SIM
Herson Rodrigues Figueiredo Júnior	Representante da ACIL	SIM
Alexandre Martins Batista	Representante do Legislativo	SIM
	Representante do Sindicato dos	

Luiz Carlos Garcia Duenha	Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Londrina
Sidnei Pereira do Nascimento	Representante da UEL	SIM
Márcio José Gomes Correa	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Diante das informações supra descritas, bem como, da documentação apresentada considerando a atividade desenvolvida pela beneficiária estar de acordo com os requisitos do art. 22 da Lei nº 5.669/93, foi colocado em votação sendo **06 (seis) votos favoráveis**. A Comissão concluiu **favoravelmente à doação do Lote nº 11, Quadra n.º 02 (1.021,24 m²) no Parque José Belinati**. A empresa solicitante deverá apresentar todas as certidões fiscais e os documentos exigidos no perfil industrial e lei, a aprovação pela comissão não exime a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação O projeto de lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

03 – EDITORA CAMARGO LTDA – ME – CNPJ N.º 02.046.286/0001-71

A Empresa está localizada na Avenida Serra da Esperança, 577, Jardim Bandeirantes, nesta cidade, atua no ramo de criação, tratamento de imagem e diagramação de jornais e revistas: Jornal União, Jornal Vestibulando Jornais e Revistas de Terceiros.

Através das Leis n.º 9.404/2004 e 9.960/2006 o Município de Londrina desafetou e autorizou o Executivo Municipal a ceder em concessão de direito real de uso, por tempo indeterminado, à empresa EDITORA CAMARGO LTDA, a área de terras com 299,98 m², constituída da Data 01 da Quadra 15, localizada no Jardim Bandeirantes. O imóvel de 99,75 m² foi construído pela empresa, onde a mesma realiza suas atividades até o momento e agora solicita doação da área, cedida por concessão, visando a ampliação da empresa.

INCENTIVO SOLICITADO:

Solicitação de doação da área anteriormente cedida em concessão (área com 299,98 m² constituída da data 01 da Quadra 15, localizada no Jardim Bandeirantes).

AVALIAÇÃO:

O terreno pretendido localizado no Jardim Bandeirantes, constituído da data 01 da quadra 15, medindo aproximadamente 299,98 m², foi avaliado através do Laudo nº 037/2016 por R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

INVESTIMENTO:

Não apresentou investimento em valores relatou que pretende ampliar a construção já concluída em 40,00 m², e ainda em novos equipamentos de comunicação e de informática.

FATURAMENTO:

A previsão de faturamento anual está sendo projetada em R\$ 130.947,72 (cento e trinta mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

VOLUME DE IMPOSTOS:

Em 2014: 6.480,48

Até Set/2015: 3.959,00

Não apresentou no perfil volume de impostos a serem arrecadados (previsão).

NÚMERO DE EMPREGADOS:

A empresa atualmente conta com 01 emprego direto e irá gerar 01 (um) novo emprego direto após a ampliação.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Andrea de Azevedo Mandelli	Representante do Executivo	NÃO
Rosalmir Moreira	Representante do Executivo
Herson Rodrigues Figueiredo Júnior	Representante da ACIL
Alexandre Martins Batista	Representante do Legislativo
Luiz Carlos Garcia Duenha	Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Londrina
Sidnei Pereira do Nascimento	Representante da UEL
Márcio José Gomes Correa	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Diante das informações supra descritas foi colocado em votação, **sendo 1 (um) voto desfavorável** à doação da área. Os demais membros propuseram a suspensão da votação e requereram diligência junto à Controladoria Geral do Município, solicitando que esta se manifeste a respeito da transformação da atual concessão para doação, com base na Súmula 1 do Estado do Paraná, de forma a melhor respaldar a decisão final da Comissão.

04 – M.G.A. – INDUSTRIAL EIRELLI - EPP – CNPJ 03.995.385/0001-62

Empresa localizada na Rua Primo Campana, 270 no Jardim Rosicler, nesta cidade de Londrina. Atua no ramo de desenvolvimento de projetos e fabricação de máquinas especiais tais como: máquinas de furação e rosqueamento da alta produtividade, brochadeiras, coquilhadeira basculante para alumínio, briquetadora de resíduos de usinagem (cavacos), fornos para avicultura, dentre outras.

A empresa está se estruturando para atender o mercado de peças seriadas em alumínio usinado, onde já possui alguns clientes regionais do ramo automobilístico e em breve iniciará a implantação de sistemas de qualidade nas normas ISO-9001 versão 2000. Está ainda, ampliando sua capacidade produtiva com a aquisição de equipamentos (moldadora automática, coquilhadeiras e fornos a indução) para fundição de peças em alumínio e bronze.

INCENTIVO SOLICITADO:

Doação de terreno de uma área total de 10.000,00 m² para ampliação da empresa com construção de 2.025,00 m², 1.930,00 m² para estacionamento, 2.645,00 m² de pátio, 2.747,00 m² de área permeável e 653,00 para outras finalidades.

AVALIACÃO: O terreno pretendido está localizado na Gleba Primavera Lote 8-B/2 a ser destacado do Lote 8-B. Medindo aproximadamente 10.000,00 m², foi avaliado através do Laudo n.º 036/2016 por R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

INVESTIMENTO:

O valor de investimento pela empresa será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em obras civis, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em máquinas e equipamentos R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em instalações e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) outros, totalizando R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Sendo, financiamento (67%) do BNDES/BRDE e (33%) recursos próprios.

FATURAMENTO:

A previsão de faturamento anual com a expansão das atividades está sendo projetada em R\$ 1.741.098,74 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

VOLUME DE IMPOSTOS:

Volume de impostos a serem arrecadados é da ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

NÚMERO DE EMPREGADOS:

A empresa conta com 09 empregos atualmente e irá gerar 11 (onze) empregos diretos após a implantação.

PRAZO CONSTRUÇÃO:

No imóvel que será doado, a empresa se compromete em construir 1.000,00 m², com início em 12 (doze) meses e término em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação da lei.

OUTRAS INFORMACÕES:

Além dos valores de faturamento, impostos e geração de empregos, a empresa informou que existe ainda expectativa de uma maior rentabilidade em função do incremento do faturamento, oriundo do mercado de peças seriadas em não-ferrosos (alumínio e bronze), o que permitirá aumentar os investimentos e com ganhos de escala e diluição dos custos fixos.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Andrea de Azevedo Mandelli	Representante do Executivo	NÃO
Rosalmir Moreira	Representante do Executivo	NÃO
Herson Rodrigues Figueiredo Júnior	Representante da ACIL	NÃO
Alexandre Martins Batista	Representante do Legislativo	SIM
Luiz Carlos Garcia Duenha	Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Londrina
Sidnei Pereira do Nascimento	Representante da UEL	NÃO
Márcio José Gomes Correa	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	NÃO

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação sendo **1 (um) voto favorável à doação** do representante do Legislativo, que sugeriu a suspensão da tramitação do projeto até a regularização do Loteamento e **5 (cinco) votos desfavoráveis à doação do Lote 8-B/2 com 10.000,00 m²**, a ser destacado do Lote 8-B, em virtude da falta de parcelamento (subdivisão aprovada pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação) e infraestrutura do futuro Loteamento. Ademais, para encaminhamento do projeto de lei à

ATA DA 1ª REUNIÃO/2016 - 29/06/2016

Câmara de Vereadores há necessidade da informação do número da matrícula do Lote pretendido.

05 – M.G.L. MECÂNICA DE PRECISÃO EIRELI – CNPJ N.º 03.494.159/0001-06

Empresa do ramo metal-mecânico, está localizada na avenida Gabriel Freceiro de Miranda, 21 – Parque Manella, na cidade de Cambé, em um imóvel alugado, atuando no mercado de autopeças para sistemistas e montadoras de veículos (caminhões, tratores e automóveis) há 14 anos. Produz peças em ferro fundido cinzento e nodular e faz a usinagem de precisão com máquinas CNC (Controle Numérico Computadorizado). Ocupa atualmente uma área de 20.000,00 m².

INCENTIVO SOLICITADO:

Doação de terreno de uma área total de 30.000,00 m² para construção e ampliação da empresa: construção de 7.500,00 m², acesso: 500,00 m², 2.000, m² para estacionamento, 3.900,00 m² de pátio, 7.100,00 m² de área permeável e 9.000,00 para outras finalidades.

AVALIACÃO:

O terreno está localizado na Gleba Primavera Lote 8-B/1 a ser destacado do Lote 8-B medindo aproximadamente 10.000,00 m², foi avaliado através do Laudo n° 035/2016 em R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

INVESTIMENTO:

O valor de investimento pela empresa será de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em obras civis, R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em máquinas e equipamentos R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) entre instalações e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) outros. Com financiamento (80%) do BNDES e (20%) recursos próprios.

FATURAMENTO:

A previsão de faturamento anual com a expansão das atividades está sendo projetada em R\$ 16.500.000,00 (dezesesseis milhões e quinhentos mil reais).

VOLUME DE IMPOSTOS:

Volume de impostos a serem arrecadados é da ordem de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Sendo: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) de ICMS e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de IPI.

NÚMERO DE EMPREGADOS:

A empresa conta com 86 empregos atualmente e irá gerar 14 (catorze) novos empregos, totalizando 100 empregos diretos após a implantação.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO:

No imóvel que será doado, a empresa se compromete em construir 2.000,00 m², com início em 12 meses, e término em 36 meses, contados a partir da data da publicação da lei.

VOTACÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Andrea de Azevedo Mandelli	Representante do Executivo	NÃO
Rosalmir Moreira	Representante do Executivo	NÃO
Herson Rodrigues Figueiredo Júnior	Representante da ACIL	NÃO

Alexandre Martins Batista	Representante do Legislativo	SIM
Luiz Carlos Garcia Duenha	Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Londrina
Sidnei Pereira do Nascimento	Representante da UEL	NÃO
Márcio José Gomes Correa	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	NÃO

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação sendo **1 (um) voto favorável à doação** do representante do Legislativo, que sugeriu a suspensão da tramitação do projeto até a regularização do Loteamento e **5 (cinco) votos desfavoráveis à doação do Lote 8-B/1 com 10.000,00 m², a ser destacado do Lote 8-B,** em virtude da falta de parcelamento (subdivisão aprovada pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação) e infraestrutura do futuro Loteamento. Ademais, para encaminhamento do projeto de lei à Câmara de Vereadores há necessidade da informação do número da matrícula do Lote pretendido.

06 – DOMINISOLO INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA – CNPJ N.º 08.102.530/0001-52

Empresa localizada na Rodovia BR 376, Km 8 nº 3 na cidade de Apucarana, com 568,00 m² de área construída, (209,00 m² Barracão 1 e 209,00 m² Barracão 2) 50,00 m² de estacionamentos, 80,00 m² de acesso e 675 m² de pátio. Atua no ramo de indústria e comércio de produtos químicos, matérias prima para fertilizantes orgânicos.

A missão da empresa é dedicada à comercialização pesquisa, industrialização de inovações para o mercado de fertilizantes e disponibilizar aos agricultores fertilizantes inovadores, ditos como fertilizantes especiais, que proporcionem de forma sustentável e a baixo custo incremento de produtividade, qualidade e rendimento das culturas, com o objetivo de levar ao produtor um novo conceito de produto, desenvolvido sob os preceitos de ecologicamente correto, sem agressão ao meio ambiente e utilizando de matéria prima natural, originária de descartes (sub-produtos) de outras indústrias.

INCENTIVO SOLICITADO:

Doação de terreno de uma área total de 2.845,56 m² para instalação da empresa para construção de 1.220 m², 196,00 m² para estacionamento, 1.124,06 m² de pátio, 150,00 m² de área permeável.

AVALIAÇÃO DAS ÁREAS PRETENDIDAS:

Lote nº 08 da Quadra nº 02, com área de 1.390,95 m². O terreno pretendido está localizado no loteamento denominado Parque Tecnológico de Londrina “Francisco Sciarra”, avaliado em R\$ 884.900,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais).

Lote nº 09 da Quadra nº 02, com área de 1.454,61 m². O terreno pretendido está localizado no loteamento denominado Parque Tecnológico de Londrina “Francisco Sciarra”, avaliado em R\$ 955.600,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) através do Laudo de Avaliação nº 040/2016.

Valor total das áreas avaliadas: R\$1.840.500,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil e quinhentos reais).

INVESTIMENTO:

ATA DA 1ª REUNIÃO/2016 - 29/06/2016

O valor de investimento pela empresa será de aproximadamente R\$ 1.140.313,00 (um milhão cento e quarenta mil e trezentos e treze reais) em obras civis, R\$ 287.546,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais) equipamentos R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais) estudos e projetos e R\$ 40.675,00 (quarenta mil e seiscentos e setenta e cinco reais) capital de giro. Sendo R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais) com recursos próprios e R\$1.100.000,00 (um, milhão e cem reais) financiamento bancário. A finalidade do projeto de investimento proposto pela empresa é a transferência de sua unidade industrial localizada na cidade de Apucarana – Paraná, para a cidade de Londrina.

FATURAMENTO:

A previsão de faturamento anual com a expansão das atividades está sendo projetada em R\$ 2.397.000,00 (dois, milhões trezentos e noventa e sete mil reais).

VOLUME DE IMPOSTOS:

Volume de impostos a serem arrecadados é da ordem de R\$ 246.651,30 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

NÚMERO DE EMPREGADOS:

A empresa conta com 04 empregos atualmente e irá gerar 10 (dez) empregos diretos, após a implantação.

PRAZO CONSTRUÇÃO:

No imóvel que será doado, a empresa se compromete em construir 1.220,00m² com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da publicação da lei.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Andrea de Azevedo Mandelli	Representante do Executivo	SIM
Rosalmir Moreira	Representante do Executivo	SIM
Herson Rodrigues Figueiredo Júnior	Representante da ACIL	SIM
Alexandre Martins Batista	Representante do Legislativo	SIM
Luiz Carlos Garcia Duenha	Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Londrina
Sidnei Pereira do Nascimento	Representante da UEL	SIM
Márcio José Gomes Correa	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Diante das informações supra descritas, bem como, da documentação apresentada considerando a atividade desenvolvida pela beneficiária estar de acordo com os requisitos do art. 22 da Lei nº 5669/93, foi colocado em votação sendo 6 (seis) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente à doação dos Lotes: 08 e 09 (2.845,56 m²), da Quadra 02 no Parque Tecnológico de Londrina Francisco Sciarra. A empresa solicitante deverá apresentar todas as certidões fiscais e os documentos exigidos no perfil industrial e lei, a aprovação pela comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação.

O PROCESSO DE DOAÇÃO FICARÁ, AINDA, CONDICIONADO À APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A CONSULTA

JUNTO AO IPPUL, QUANTO À INEXISTÊNCIA DE ÓBICES PARA IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA NO PARQUE TECNOLÓGICO. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

07 – BRASIL RISK GERENCIAMENTO DE RISCO

A empresa está localizada na Avenida General Mac Arthur, 1069 na cidade de Jaguaré, São Paulo e pretende locar um imóvel localizado na Rua Pernambuco, 390 – Londrina – PR, para instalação de filial no Município de Londrina.

INCENTIVO SOLICITADO:

Pagamento de aluguel de um imóvel com aproximadamente 1.000,00 m², localizado à Rua Pernambuco, nº 390, Centro, na cidade de Londrina/PR.

AVALIACÃO:

O imóvel pretendido localizado na Rua Pernambuco, 390, sobreloja de edifício comercial, com área de 838,1242, situado às datas 3 e 4 Quadra 73, foi avaliado através do Laudo nº 064/2016 por R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

FATURAMENTO:

A previsão de faturamento anual é da ordem de R\$ 56.989.704,00 (cinquenta e seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil e setecentos e quatro reais).

VOLUME DE IMPOSTOS:

Volume de impostos (ISSQN) a serem arrecadados é da ordem de R\$ 1.139.794,08 (um milhão e cento e trinta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

NÚMERO DE EMPREGADOS:

A empresa irá gerar, no Município de Londrina, 350 empregos, após a implantação.

VOTACÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Andrea de Azevedo Mandelli	Representante do Executivo	SIM
Rosalmir Moreira	Representante do Executivo	SIM
Herson Rodrigues Figueiredo Júnior	Representante da ACIL	SIM
Alexandre Martins Batista	Representante do Legislativo	SIM
Luiz Carlos Garcia Duenha	Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Londrina
Sidnei Pereira do Nascimento	Representante da UEL	SIM
Márcio José Gomes Correa	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, bem como, da documentação apresentada considerando a atividade desenvolvida pela beneficiária estar de acordo com os requisitos da Lei nº 5.669/93, foi colocado em votação sendo 6 (seis) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente à concessão do “Incentivo à Locação” à título de contribuições, transferir recursos financeiros à empresa, no valor de R\$ 13.000,00, por meio de convênio, para pagamento do aluguel do imóvel localizado à Rua Pernambuco, nº 390, sobreloja de edifício comercial, com área de 838,1242, situado às datas 3 e 4 Quadra 73,

Centro, nesta cidade, por 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, com nova avaliação e anuência da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial (CODEL), não podendo o convênio vencer-se no mandato do Prefeito seguinte. A empresa solicitante deverá apresentar todas as certidões fiscais e os documentos exigidos no perfil e lei. A aprovação pela Comissão não exime a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de incentivo à locação. O projeto de lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

08 – ESEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME – CNPJ 02.661.952/0001-81

A Empresa está localizada na Avenida Antônio Capello, nº 45, Jardim Maria Lucia, nesta cidade, atua no ramo de fabricação de artefatos de material plástico produzindo produtos como tubo regido de polímeros de CLO e tubo flexível de plástico para suporte.

A empresa com razão social PLASTIFORTE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, através da Lei 6.017/1994 recebeu uma área de terras contendo 4.002,24 m², constituída do Lote 4C, da anexação com nova subdivisão dos lotes 4 e 5, Ruas 1 e 2, parte da Rua 4 e escapes, da subdivisão do Lote 2-B, destacado do Lote 2, da subdivisão do Lote 316-A, da Gleba Jacutinga, Cilo III;

Através da Lei 6.845/1996 é alterado o Art. 1º da Lei 6.017/1994, ou seja, a razão social, que passa a ser denominada PLASTISUL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

Em virtude da empresa ESEL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ter assumido todos os direitos e deveres da empresa PLASTISUL, a empresa ESEL solicita revogação das Leis n.º 6.017/1994 e n.º 6.845/1996 e NOVA LEI DE DOAÇÃO em sua razão social.

A empresa já está em funcionamento, está solicitando nova doação exclusivamente para regularização da doação.

INCENTIVO SOLICITADO:

Doação de terreno de uma área de 4.002,20 m² para regularização da empresa.

AVALIAÇÃO:

O terreno pretendido localizado na Gleba Jacutinga CILO III no lote nº 04 –C da anexação com nova subdivisão dos lotes 4 e 5, Ruas 1 e 2, parte da Rua 4 e escapes, da subdivisão do lote 2B, destacado do lote 2 subdivisões do lote 316-A, medindo aproximadamente 4.002,24 m², foi avaliado através do Laudo nº 026/2016 por R\$ 1.359.0000,00 (um milhão, trezentos cinquenta e nove mil reais).

FATURAMENTO:

A previsão de faturamento anual com a expansão das atividades está sendo projetada em R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais).

VOLUME DE IMPOSTOS:

Volume de impostos a serem arrecadados é da ordem de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).

NÚMERO DE EMPREGADOS:

A empresa atualmente conta com 10 empregos diretos e irá gerar 04 (quatro) novos empregos diretos, após a regularização.

VOTACÃO:

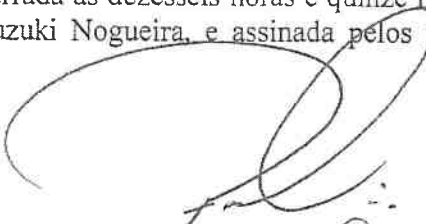
NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Andrea de Azevedo Mandelli	Representante do Executivo
Rosalmir Moreira	Representante do Executivo
Herson Rodrigues Figueiredo Júnior	Representante da ACIL
Alexandre Martins Batista	Representante do Legislativo
Luiz Carlos Garcia Duenha	Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Londrina
Sidnei Pereira do Nascimento	Representante da UEL
Márcio José Gomes Correa	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER


CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

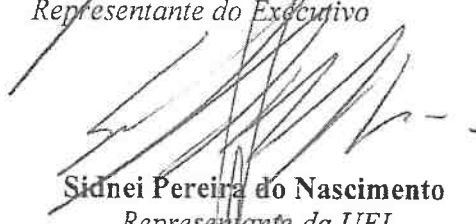
Todos os membros presentes foram favoráveis pela retirada de pauta do projeto para análise sobre cumprimento, pela empresa, das contrapartidas previstas nas Leis Municipais n.º 6.017/1994, n.º 6.845/1996 e n.º 5.669/1993.


Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quinze minutos, cuja ata vem redigida por mim, Sílvia Mitiko Suzuki Nogueira, e assinada pelos membros da Comissão.

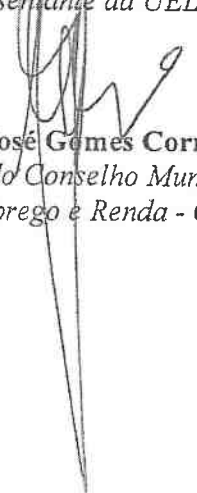

Andrea de Azevedo Mandelli
Representante do Executivo


Rosalmir Moreira
Representante do Executivo


Alexandre Martins Batista
Representante do Legislativo


Sidnei Pereira do Nascimento
Representante da UEL


Herson Rodrigues Figueiredo Júnior
Representante da ACIL


Márcio José Gomes Correa
*Representante do Conselho Municipal do
Trabalho, Emprego e Renda - CMTER*



VZAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.200.406/0001-79

SOLICITAÇÃO DE INCENTIVO - DOAÇÃO DE ÁREA

1) DADOS CADASTRAIS:

Nome Fantasia	VZAN
Razão Social	VZAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço	AVENIDA BRASILIA, Nº 4545
Bairro	PAULISTA
CEP	86079-000
Cidade	LONDRINA - PARANÁ
Fone	43-3372-7800
Celular/Nome	43-9934-9877 - DENIS
E-mail	contabil@vzan.com.br
Home Page	www.vzan.com.br
Contatos: (Sócios)	43-9911-4819
Ramo de Atividade (Código/Descrição)	30.92.0.00 - FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
Data Fundação	14/12/2000
CNPJ	04.200.406/0001-79

1.1) Relatar sobre transferência, ampliação ou sobre a nova empresa no município de Londrina. Quais motivos, facilidades, casos anteriores de outras cidades, etc.

**AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL FABRIL.
TRANFERENCIA DA FILIAL CAMBÉ-PR PARA MATRIZ EM LONDRINA.**

2) CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

2.1) Descrever sobre produtos elaborados.
AROS DE ALUMINIO PARA BICICLETAS.

2.2) Volume de produção (Máximo 10 maiores produtos ordem decrescente/faturamento).

ANO ANTERIOR			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
AROS	100%	4.200.000	19.243.978,72
ANO ATUAL			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
AROS	100%	1.750.000	7.179.206,09
PREVISÃO PRÓXIMO ANO			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
AROS	100%	5.400.000	24.742.258,35



VZAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.200.406/0001-79

2.3) Volume de exportação (Máximo 10 maiores produtos ordem decrescente/faturamento).

ANO ANTERIOR			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
ANO ATUAL			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
PREVISÃO			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor

2.4) Balanço Patrimonial e DRE (assinado por contador e administrador da empresa) – 3 últimos anos. **(ver anexo – 2012-2013-2014)**

2.5) Lucratividade/Rentabilidade – descrever a potencialidade econômica da empresa – 3 últimos anos e projetado. **(ver anexo descrição)**

2.6) Índices econômico-financeiros – EBITDA, ROE, ROA e TIR atual e incremental. Apresentar Fluxo de Caixa (modelo gerencial) últimos 12 meses e projeção 5 anos (enviar em planilha eletrônica (Excel), tanto em meio digital (e-mail) quanto físico (CD); **(Ver CD anexo)**

2.7) Número de postos de trabalho.

EMPREGOS	ANO ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMO ANO	Incremento postos de trabalho (Novos)
Diretos (CAGED)	219	219	+40	01
Indiretos (Estimado)	31	07	27	01

OBS: Detalhar ações de incremento para novos postos de trabalho.

AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO FABRIL;

AQUISIÇÃO DE 7 (SETE) NOVAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FORNECEDORA MACH1-FRANÇA;

CONTRATAÇÃO DE MAIS MÃO DE OBRA PARA ATENDER A DEMANDA;

TREINAMENTO DOS NOVOS COLABORADORES EM FACE DA AQUISIÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS.

2.8) Meio ambiente – Detalhar:

- Efluentes e resíduos - volume, tipo, como é feito o tratamento, descarte, projeto de mitigações de risco, etc.

(ver cópia anexa do PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS aprovada pelo IAP)

- Adequação às normas da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) e do Instituto Ambiental do Paraná (IAP).

(Ver Licença de Operação do IAP anexa)

OBS: Efetuar consulta prévia dos órgãos ambientais na área pretendida.



VZAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.200.406/0001-79

2.9) Relacionar maiores riscos inerentes a atividade e plano para mitigá-los (risco de: mercado, cambial, cadeia de fornecimento, climático, composição de clientes, financeiro, mão-de-obra, tecnológico, fiscal, operacional, ambiental, legislação entre outros).

O risco é o aumento da carga tributaria o que pode causar recessão econômica. Porém mesmo diante de um risco recessivo, acreditamos que haverá aumento no consumo de transportes alternativos, tal como bicicletas e suas partes, e nossa indústria está inserida neste mercado.

2.10) Estrutura Financeira atual (capital próprio x dívida) e taxas de juro (WACC – média ponderada do custo do capital). Perfil de dívidas (taxas de juro e prazos de pagamento).

(Ver documento anexo)

2.11) Recursos para viabilizar o futuro empreendimento, capital próprio, agentes de fomento, bancos privados ou fundos de investimento. Apresentar descritivo da operação de financiamento (alavancagem), garantias, etc...

*** Obra já realizada com Capital Próprio.

3) DETALHAMENTO ÁREA

3.1) Total da área que ocupa atualmente?

Descrição	Térreo	Pavimento 1	Pavimento 2	Pavimento 3
Área construída	3.299,51m ²	798,18m ²		
Acesso				
Estacionamento (xx vagas por m ²)				
Pátio				
Área permeável	139,51m ²			
Reserva Legal				
Outros				

3.2) Área total pretendida (m²) **2.789,62m²**.

3.2) Detalhamento Área total pretendida (m²)

AREA DE CONSTRUÇÃO DA GUARITA.....14,05m²
AREA DE CONSTRUÇÃO DO ABRIGO.....47,88m²
AREA DE CONSTRUÇÃO DO SALÃO.....150,09m²
AREA DE CONSTRUÇÃO DA VARANDA 2.....29,22m²
AREA DE CONSTRUÇÃO DO DEPOSITO.....37,39m²
AREA DE CONSTRUÇÃO DO DESPEJO.....48,79m²



VZAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.200.406/0001-79

Descrição	Térreo	Pavimento 1	Pavimento 2	Pavimento 3
Área construída	328,12m ²			
Acesso				
Estacionamento (xx vagas por m ²)				
Pátio				
Área permeável				
Reserva Legal				
Outros				

3.3) Qual consumo atual de Energia Elétrica (kW-h/ano)? Haverá ampliação? (kW)
54000 kW-h/ano

3.4) Matriz energética, cavaco, óleo, GLP, etc... Há interesse na utilização de gás natural.
NÃO

3.5) Qual consumo atual água? Tem tratamento de esgoto?
203 m³ - SIM POSSUI TRATAMENTO DE ESGOTO SANEPAR

3.6) Telecomunicações - características, nível, telefonia especial.
02 LINKS DEDICADOS DE INTERNET ENTREGUES ATRAVÉS DE FIBRA OPTICA
SENDO OPERADORAS COPEL E GVT.
CONEXÃO DE TELEFONIA COM A GVT LIDAGA A CENTRAL TELEFONICA.

3.7) Detalhar se haverá necessidade de treinamento mão de obra específica. Possui funcionários com idade acima de 40 anos? Possui funcionários portadores de necessidades especiais?

NOSSOS COLABORADORES SÃO TREINADOS CONSTANTEMENTE EM FACE DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS NOVAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ORIUNDOS DE INVESTIMENTOS EM NOVAS TECNOLOGIAS DE NOSSO PROCESSO FABRIL. POSSUIMOS FUNCIONARIOS ACIMA DE 40 ANOS CUMPRINDO A EXIGENCIA. POSSUIMOS FUNCIONARIOS PORTADORES DE DEFICIENCIA CUMPRINDO A EXIGENCIA. POSSUIMOS TAMBEM MENORES APRENDIZES CUMPRINDO A EXIGENCIA.

3.8) Informações complementares (se necessário).

4) APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES

4.1) Estimativa de investimentos (R\$)

Descrição	Ano atual	Próximo ano
Obras Civis	650.000,00	
Máquinas e Equipamentos	823.751,81	1.300.801,60
Instalações		
Outros		



VZAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.200.406/0001-79

4.2) Fluxo de execução: previsão de início e fim da área a construir, considerando aprovação da lei de doação (em meses):

***** (Obra já concluída em 6 meses de junho a novembro 2015)**

	Obra / m ²	Quantidade de meses para início	Quantidade de meses para fim
1ª Etapa			
2ª Etapa			
3ª Etapa			

4.3) Origem dos recursos

Origem	Valor (R\$)	Percentual	Agente Financeiro
Próprio	1.473.751,81	100%	
Financiamento			
Terceiros			
Outros			

5) DADOS COMPLEMENTARES

5.1) Descrever sobre abrangência do produto, clientes, regiões do país, representantes, etc.

Somos uma empresa sólida, tendo abrangência de nossa marca em todo mercado nacional, sendo líder e referencia no ramo de indústria de aros.

Para o ano de 2016, temos aberto o mercado de exportações para Argentina.

5.2) Volume de impostos

IMPOSTOS	ANO ANTERIOR	ANO ATUAL	PRÓXIMO ANO
ICMS	1.558.860,09	624.246,18	2.004.248,67
IPI	302.094,76	541.699,37	388.407,53
ISSQN			

5.3) IMPACTOS: Descrever quais são os impactos com a implantação da indústria no local;

a) Ambiental

Não oferecemos riscos ambientais, pois nossos resíduos são tratados em conformidade com as exigências do IAP.

b) Social

Empresa incentiva o uso do meio de transporte não poluente, aros para bicicletas, tornando-se um diferencial tanto para o meio ambiente quanto na promoção da vida saudável.



VZAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.200.406/0001-79

c) Tecnológico

Vzan Industria, proporciona o treinamento de seus colaboradores com o que há de mais novo no mercado tecnológico de máquinas para fabricação de aros para bicicletas. A tecnologia das máquinas existentes em seu complexo industrial são de qualidade Francesa e Holandesa.

5.4) Complementaridade da empresa – descrever a possibilidade de interação com outras empresas em compras, comercialização, investimento em conjunto em processos tecnológicos, para melhoria das condições de competitividade, criação de clusters, APLs e etc.

Interagimos financeiramente com empresas do município de Londrina que atuam no ramo de: Embalagens, Industria Grafica, Industria de Plasticos, Empresas de Serviços de Manutenção e Consultoria, Transportes.

5.5) Listar Lei de Incentivos Fiscais que a empresa se enquadra.
Não há


5.6) A empresa solicitante pretende oferecer a área, objeto desse pleito, como garantia real para obtenção de empréstimo bancário ou outra fonte de alavancagem financeira?

SIM NÃO

5.6.1) Caso afirmativo, informar se a empresa dispõe de outra garantia real livre e desembaraçada, a valor compatível, para oferecer à CODEL?

SIM NÃO

Londrina-Pr, 23/11/2015.



JOSE CARLOS VASCONCELLOS
367.629.629-04
SÓCIO DIRETOR
VZAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
04.200.406/0001-79



VZAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.200.406/0001-79

6) DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA

- 6.1) Requerimento (Carta) da empresa endereçado à CODEL – Instituto de Desenvolvimento de Londrina, localizado à Avenida Duque de Caxias n.º 635, 2º andar, Jd. Mazzei em Londrina, solicitando o incentivo, conforme Lei n.º. 5.669/93;
- 6.2) Cópia do CNPJ, Inscrição Estadual e Contrato Social com todas as alterações;
- 6.3) Certidão negativa de protestos e distribuição judicial da empresa e sócios, em seu domicílio, referentes aos últimos cinco anos;
- 6.4) Certidão negativa de ações civis da empresa e sócios, falência, concordata, recuperação judicial, interdição e tutela, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa;
- 6.5) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- 6.6) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.7) Último Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados (CAGED) apresentado ao Ministério do Trabalho;
- 6.8) Comprovação de idoneidade financeira da empresa e sócios, fornecida por duas ou mais instituições bancárias; (ver declaração de IRRF)
- 6.9) Balancetes patrimoniais e demonstrativo de resultado do exercício de ano anterior e atual (preferencialmente registrado na Junta Comercial);
- 6.10) Cópia da Declaração de Imposto de Renda da empresa e sócios, do último ano;
- 6.11) Carta de manifesto que a empresa tem conhecimento da Lei n.º. 5.669 de 28 de dezembro de 1993 e da Lei n.º. 9.284 de 18 de dezembro de 2003, aceitando-as em todos os seus termos e efeitos;
- 6.12) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (**IPTU**), dos sócios proprietários da empresa;
- 6.13) Declaração autorizando o uso da logomarca, fotos internas e externas da empresa, em campanhas publicitárias e web sites da Prefeitura Municipal de Londrina e/ou CODEL onde a empresa recebeu incentivos municipais.
- 6.14) Fotos atuais das áreas interna e externa da empresa, em arquivo digital (OBS: As fotos poderão ser realizadas pela CODEL em visitas de vistoria, para empresas na região de Londrina).
- 6.15) Anexar 06 (seis) jogos de catálogo de produtos ou folder da empresa.



VZAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.200.406/0001-79

6.16) Desenho esquemático (Fluxograma da implantação) das instalações na área pretendida. (Empresa já está Implantada e pequena obra concluída).

6.17) Plano de Negócios "modelo SEBRAE". (Empresa já está em funcionamento)

6.18) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) fornecida pela Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 642 - A da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

6.19) Comprovação de que a empresa obedece as normas de equilíbrio ambiental e as relativas a segurança e a medicina do trabalho - as empresas estão encaminhando o P.C.M.S.O (programa de controle médico e saúde ocupacional) e P.P.R.A (programa de prevenção de riscos ambientais)

6.20) Alvará de licença;

6.21) Apresentar Fluxo de Caixa (modelo gerencial) últimos 12 meses e projeção 5 anos (enviar em planilha eletrônica (Excel), tanto em meio digital (e-mail) quanto físico (CD); A NÃO APRESENTAÇÃO DA PLANILHA EXCEL COM O FLUXO DE CAIXA, IMPEDE A ANÁLISE PELA CODEL BEM COMO A EVOLUÇÃO DO PROCESSO.

6.22) Documentos complementares poderão ser solicitados a critério da Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial.



ESTADO DO PARANÁ
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1199 - Telefone: 52-1958
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Caixa Postal 1199 - Londrina - Paraná

Apontado Sob n.º 81.132 Fiche 4.1 -1-
REGISTRO GERAL
MATRÍCULA n.º 43.697

DATA:- 24 de janeiro de 1.991.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- ÁREA "C", com 259,56 metros quadrados, resultante da subdivisão da área A-2, que mede 8.857,65 m2, esta por sua vez da subdivisão de uma área com 15.618,44 m2, remanescente da área "A", destacada de uma área maior, remanescente dos lotes nrs. 6 e 7, da Gleba Patrimônio Londrina, neste Município e Comarca,- dentro das seguintes divisas e confrontações:- "A OESTE" com a área da Prefeitura Municipal de Londrina, no rumo SW-00º 29'-NE com 37,36 metros; A NOBOESTE: com a área "B" remanescente dos lote 06 e 07 no rumo SW-72º 24'04"-NE com 37,36 metros; A SUL-DESTE: com a Avenida "A" em desenvolvimento de curva de 64,64 metros e raio de 51,50 metros.- Tudo de acordo com Mapa, Memorial Descritivo e Guia do CREA - A.R.T. sob nº 869892-2, anexos ao requerimento, arquivados neste Ofício sob nº 1.921.-

BENEFICÍCIOS:- Não Consta.-
PROPRIETÁRIO:- ATR NICOLAU DA SILVA, do comércio, portador da C.I.R.G. nº 438.419-Pr, inscrito no CPF/MF. nº 206.614.019-87, e sua mulher dona MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO DA SILVA, do comércio, portadora da C.I.R.G. nº 1.059.438-3-Pr, e inscrita no CPF/MF. nº 534.846.499-68, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade.-
REGISTRO ANTERIOR:- 2/33.024 RG., deste Ofício, em maior porção.
DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 74.859 de 17/12/90.-

gf. O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 24 de janeiro de 1.991.-



OFICIAL DO REGISTRO

Gráfica Modelo - Fone: 52-2275



ESTADO DO PARANÁ
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA

REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884

e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1923 - Telefone: 33-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA - PR
ALEX CANZIANI SILVEIRA
OFICIAL DO REGISTRO

Apostado
Sob n.º 81.133

Ficha
n.º -2/A-

REGISTRO GERAL

Continuação
MATRÍCULA n.º 43.697

Sequencia do

REGISTRO N.º 1/43.697

DO A Q T O

DATA:- 24 de janeiro de 1.991.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

sobre o mesmo, conforme consta na aludida escritura.-

CONDIÇÕES:- As do título. D/VRC:- 350.

gbf.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 24 de janeiro de 1.991.-



OFICIAL DO REGISTRO -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 038/2016

Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens instituída pelo Decreto Municipal nº 243/2013, designados pela Portaria nº 873/2016, assim avaliam o imóvel com as características e valor abaixo discriminados.

INTERESSADO (A): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

SOLICITAÇÃO: PROCESSO Nº 23.626 / 2016

PROPRIETÁRIO (A): MUNICÍPIO DE LONDRINA

OBJETIVO DO LAUDO: Avaliar os imóveis abaixo discriminados, para fins de doação à empresa MARPAV COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELLI - EPP.

IMÓVEIS AVALIANDOS: Áreas de terras pertencentes à subdivisão da Área A-2, subdivisão da Área "A" destacada dos lotes 6 e 7 da Gleba Patrimônio Londrina, a saber:

- 1- Área "C" com 259,56 m²
- 2- Avenida "A" com 2.530,06 m²

TERRENO	
Logradouro:	Diversos
Área do terreno (m ²):	Diversas
Uso:	RESIDENCIAL
Zoneamento:	ZC 5 - ZONA COMERCIAL CINCO
Tipo:	LOTE
Situação:	MEO-DE-QUADRA
Dimensões (m):	Diversas
Forma:	REGULAR
Topografia:	PLANO
Superfície:	SECO
Infra-estrutura:	COM ASPHALTO
Restrição:	NAO EXISTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

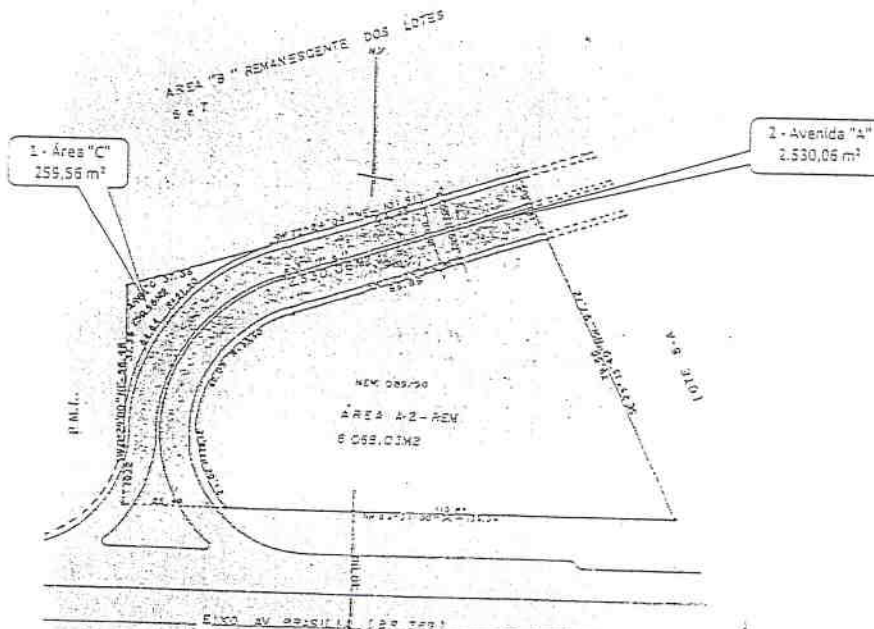
METODOLOGIA: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado
UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO: Laudo de avaliação completo, de caráter administrativo e uso restrito, com os seguintes graus de especificação, de acordo com a NBR 14.653 - 2 AVALIAÇÃO DE BENS IMOVEIS URBANOS

Grau de fundamentação : GRAU II

Grau de precisão : GRAU III

Enquadramento global : GRAU B



ÁREAS	
ÁREA A-2 - REMANESCENTE	6.058,01 m²
AV. "A"	2.530,06 m²
ÁREA "C"	259,56 m²
TOTAL	8.847,63 m²

SECRETARIA DE URBANISMO OBRAS E VIAÇÃO P.M.L.	
PLANTA DE SUBDIVISÃO DA ÁREA A-2. SUBDIVISÃO DA ÁREA "A" DESTACADA DOS LOTES 6 e 7 DA OLESA PATRIMÔNIO LONDRINA.	FOLHA Nº
ESTALA 1:1000	
CHAVE DES. QUADRA	Data: 10 / 01 / 190
PROF. CARLOS LACERDA MOURA	Carta: / /

Handwritten signatures and initials



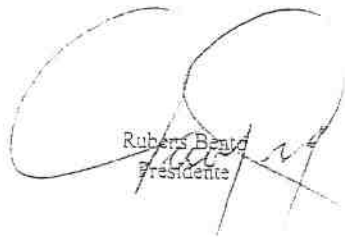
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

VALORES DOS IMÓVEIS AVALIANDOS:

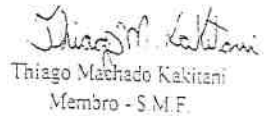
1- Área "C" com 259,56 m ²	RS 177.600,00
2- Avenida "A" com 2.530,06 m ²	RS 1.306.000,00
TOTAL	RS 1.483.600,00

(um milhão. quatrocentos oitenta e três mil. seiscentos reais)

Londrina, 19 de maio de 2016.


Rubens Bento
Presidente

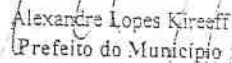

Ricardo de Almeida Barros Pedrosa
Técnico Avaliador
Engenheiro Civil
CREA 13.954/D - PR


Thiago Machado Kakitani
Membro - S.M.F.


Sebastião Vicente Amâncio
Membro - S.M.G.P.


Anilton Carlos Honorato
Membro - C.M.L.

Homologamos em 01. 6. 2016


Alexandre Lopes Kireeff
Prefeito do Município

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65

EXTRATO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSADA

Mês de Referência
02/2016
 Certificado Digital: Sim

AUTORIZADO			
CNPJ: 19.340.514/0001-14	MAPARV COMERCIO DE PCAS LTDA		
ESTABELECIMENTO			
CNPJ: 04.200.406/0001-79	VZAN INDUSTRIA LTDA		
Bairro PAULISTA	Município LONDRINA	CEP 86.079-000	UF PR
Atividade Econômica CNAE			

Total de Empregados no Início do 1º Dia do Mês Informado	168
---	------------

ADMISSÕES - Tipo de Movimento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
10	admissão de empregado no 1º emprego	1
20	admissão de empregado com emprego anterior	22
25	adm. de empr. com contrato de trab. por prazo determinado	0
35	reintegração	0
70	transferência de entrada	0
Total de admissões		23

DESLIGAMENTOS - Tipo de Movimento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
31	dispensa sem justa causa	0
32	dispensa por justa causa	0
40	desligamento por iniciativa própria (a pedido)	1
43	término de contrato de trabalho por prazo determinado	0
45	término de contrato de trabalho	0
50	desligamento por aposentadoria	0
60	desligamento por morte	0
80	transferência de saída	0
Total de desligamentos		1

Total de Empregados no Último Dia do Mês Informado	190
Quantidade de Declarações do Estabelecimento Processadas no Mês	6

No caso da existência de vínculos repetidos em várias declarações enviadas, apenas a última declaração será considerada.

Quarta-feira, 30 de Março de 2016



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Cadastro de Contribuintes do ICMS

Certidão de Baixa Cadastral

A baixa da inscrição estadual não implicará na quitação de quaisquer créditos ou exoneração de responsabilidade de natureza fiscal, ficando ressalvado o direito da Receita Estadual em efetuar fiscalização dos documentos fiscais até o encerramento do prazo prescricional, nos termos dos arts. 123 e 132 do RICMS/PR.

CAD/ICMS	CNPJ	Término das Atividades
90674543-72	04.639.950/0001-11	06/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MAPARV - COMERCIO DE PECAS LTDA**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **AV BRASÍLIA, 4545 - VILA MARIZIA - CEP 86079-000**
FONE: (43) 3326-5758
Município de Instalação **LONDRINA**

Qualificação

Situação Atual **BAIXADO - SUBST.TRIBUTARIO-PGTO ULT.DIA UTIL MES+2, DESDE 06/2015**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Guarda de Documentos - Sócio Responsável

CPF **650.296.749-34**
Nome **MARIA APARECIDA VASCONCELOS**
Endereço de Guarda **AV BRASÍLIA, 4545 - VILA MARIZIA**
LONDRINA / PR - CEP 86079-000
FONE: (43) 3302-7700
E-MAIL: CONTATO@EXPERTISECONTABILIDADE.CNT.BR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº **90674543-72**

Emitido Eletronicamente via internet



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via internet www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Ofício nº 411/2017-GAB.

Londrina, 27 de abril de 2017.

A Sua Excelência, Senhor
Mario Hitoshi Neto Takahashi
Presidente da Câmara Municipal
Londrina – Pr

**Assunto: Encaminha projeto de lei – Doação de área para a empresa VZAN
Indústria e Comércio Ltda.**

Senhor Presidente,

Estamos enviando à aprovação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei, através do qual, o Executivo pretende desafetar de uso comum do povo e/ou especial e efetuar a doação à empresa VZAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, da área de terras contendo 2.789,62 m², localizadas na Gleba Patrimônio Londrina constantes das matrículas nº 43.696 e 43.697 todas do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina. Justificativa anexa.

Atenciosamente,


Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO